

0592



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 672 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 918 /2018

EM 5/1/2018

	ATA
ACEITO EM 08 / 01 /2018	9898
APROVADO EM 04 / 09 /2018	10007
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente faça o calçamento ou asfaltamento da rua Conde Afonso Celso no bairro Miguel de Castro Moreira.**(Reiterando a Indicação 566/2017 protocolado sob nº 735 no dia 05/01/2017).

0222/17


Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: A presente solicitação deve-se ao fato de que a referida rua encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2846
DATA: 09/10/18	HORA: 09:49
RUBRICA	COMVIDA

MENSAGEM/379

Rio Grande, 04 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0592/18, Ind672/18 em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingos Pereira Souza, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o calçamento ou asfaltamento da Rua Conde Afonso Celso, no Bairro Miguel de Castro Moreira, vimos informar que a Secretaria de Município de Infraestrutura que está analisando a demanda e conforme as condições orçamentárias estará encaminhando para atendimento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA